

CONVOCAÇÃO nº 131/2025

Por este instrumento, CONVOCAMOS o(a) Sr(a). **SERGIO LEANDRO DA SILVA**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, na posição de **03º** lugar, para a função de MOTORISTA, realizado pela Prefeitura de Candelária, ficando Vossa Senhoria convocada para **no prazo de 02 dias**, podendo ser prorrogados por igual período, para entrar em exercício, comparecendo no Departamento de Gestão Pessoal da Prefeitura de Candelária, situado à Rua Senador Pinheiro Machado, 285, Sala 2, Centro, para assumir **vaga temporária**, por **44 horas semanais** e comprovar o atendimento das condições para a contratação conforme legislação vigente. O Contrato se dará conforme o previsto na Lei Municipal nº 2248 de 07-03-2025 retificada pela Lei Municipal nº 2266 de 02-04-2025 para Secretaria Municipal de Educação e Desporto ou pela Lei Municipal nº 2254 de 07-03-2025 retificada pela Lei Municipal nº 2265 de 02-04-2025 para Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito, vigorando pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, bem como rescisão antecipada se necessário. Se não há interesse em assumir a vaga temporária oferecida, o não comparecimento no prazo de 2 dias será considerado como **desistência**, e o próximo candidato será convocado para a contratação emergencial em caráter temporário. O candidato que não desejar ingressar de imediato contratado por lei específica do município, poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como último colocado no Processo Seletivo Simplificado.

Lembrando que para o cargo de Motorista deverá ter Carteira de Habilitação categoria mínima “D” e qualificação para conduzir (veículos de transporte coletivo, transportes de escolares e ambulâncias.)

Obs.: se há interesse em assumir a vaga, deve se apresentar com **urgência**, para os exames médicos admissionais, bem como preenchimento de declarações e entrega das cópias dos documentos pessoais, dúvidas ou maiores esclarecimentos poderão ser enviados ao endereço eletrônico do e-mail ou pelo telefone (51)3743-8100, ramal 313 ou 330 ou (51)3743-8114 whatsapp ou presencialmente.

Candelária, **09** de abril de 2025.

Atenciosamente

Helena Hintz

Departamento de Gestão de Pessoal - PM Candelária